



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 02, 06, 2011

Benedito

PRESIDENTE

L. Mendes

PROJETO DE LEI Nº 011/2011

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Professores de Tocantins - ASPROT”

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Professores de Tocantins – ASPROT.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 26 de maio de 2011.

Edmar Morelo

Vereador – Edmar Morelo

= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Professores de Tocantins, ASPROT, foi criada com a finalidade de estar atenta aos problemas da classe, procurando soluções e trabalhar em prol da educação dos jovens de nosso município, oferecendo inclusive, com o apoio da Prefeitura curso de pré-vestibular gratuito.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.